



DECRETO Nº 367/2025

– HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 008/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e demais normas legais aplicáveis à matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final para o **Processo Seletivo Simplificado 008/2025**, no âmbito da Administração Pública Municipal para a contratação por tempo determinado e atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público de pessoal, com base na Lei nº 2.574/2025/09, e suas alterações, e Decreto nº 347/2025.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	TOTAL
1°	CLAUDIA SIMIÃO	100,00
2°	SILVANA DE FÁTIMA ZEFERINO	100,00
3°	CRISTINA LUIZA PEREIRA	100,00
4°	PRISCILA DA SILVA PEREIRA	90,00
5°	MARCIELE NASCIMENTO MARTINS	60,00
6°	ARIANE ELIDA ESTAMPINE	30,00
7°	LARISSA ANTONELLI MARINHO	20,00
8°	LARISSA BRETAS JUSTINO	20,00
9°	ROSILENE APARECIDA SOARES	0,00
10°	PRISCILA HELENA PAZINI	0,00

Art. 2º - As convocações dos candidatos aprovados para celebração de contrato temporário serão efetuadas a partir das necessidades da Prefeitura Municipal, obedecendo à ordem de classificação descrita na tabela acima.

Art. 3º - Fica o candidato obrigado a se apresentar no prazo determinado conforme convocação publicada no **quadro de avisos da P.M. de São Geraldo** e no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br, caso o mesmo não se apresente no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação.

Art. 4º - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a este Processo seletivo, no Quadro de Avisos da P.M. de São Geraldo e no endereço eletrônico www.saogeraldo.mg.gov.br.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Geraldo, 24 de novembro de 2025.

Walmir Rocha Lopes
Prefeito Municipal